

**TERMO ADITIVO Nº 002**  
**CONTRATO Nº 55/2014-HUTRIN**  
**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TRINDADE**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** que entre si celebram, de um lado o **Instituto Gerir**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F-29, Lote 58, S/nº CEP 74093-140, Goiânia GO, por sua filial: **Gerir - Escritório Municipal de Trindade/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, SN, Jardim Primavera, Trindade (GO) - CEP 75.380-000, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RPC E ASSOCIADOS S/S LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.755.503/0001-84, com sede na Rua Aleixo Antônio Alves, Qd. 26, Lt. 24, Apt. 04, 620, CEP 75.380-000, Centro, Trindade - GO, neste ato representada por Renato Pereira Campelo, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 13.628, portador da carteira de identidade nº 4.372.920 2ª via SSP/GO e CPF/MF sob o nº 978.342.621-49, Gleykn Boris Trzeciak, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 17.827, portador da carteira de identidade nº 4.074.250 SSP/PA e CPF/MF sob o nº 514.072.482-00, Luciana Barbosa Leite, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM/GO sob o nº 15.781 portadora da carteira de identidade nº 4.557.002 DGPC/GO e CPF/MF sob o nº 015.199.741-16 e Rubia Kelly Mendes Moreira, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM/GO sob o nº 15.076, portadora da carteira de identidade nº 4.373.072, e CPF/MF sob o nº 015.199.741-16, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de agosto de 2014, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS na unidade Hospital de Urgência de Trindade; e
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 8ª, subitem 8.1 do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

**8.1** Este contrato terá vigência por período de 12 (onze) meses com termo inicial em 02.08.2015 e termo final em 01.08.2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos ao Contrato, por acordo entre as partes.

3. Em razão da saída dos sócios RÚBIA KELLY MENDES MORERIA e GLEYKN BORIS TRZECIAK e da entrada dos sócios UBIRATAN RODRIGUES DE GODOY, a qualificação da CONTRATADA passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** que entre si celebram, de um lado a **Instituto de Gestão em Saúde – Instituto Gerir**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F-29, Lote 58, S/nº CEP 74093-140, Goiânia GO, por sua filial: **Gerir - Escritório Municipal de Trindade/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, SN, Jardim Primavera, Trindade (GO) - CEP 75.380-000, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RPC E ASSOCIADOS S/S LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.755.503/0001-84, com sede na Rua Aleixo Antônio Alves, Qd. 26, Lt. 24, Apt. 04, 620, CEP 75.380-000, Centro, Trindade

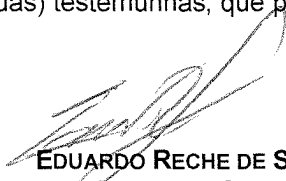


- GO, neste ato representada por Renato Pereira Campelo, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 13.628, portador da carteira de identidade nº 4.372.920 2ª via SSP/GO e CPF/MF sob o nº 978.342.621-49, Luciana Barbosa Leite, brasileira, solteira, médica, inscrita no CRM/GO sob o nº 15.781 portadora da carteira de identidade nº 4.557.002 DGPC/GO e CPF/MF sob o nº 015.199.741-16, Flávio Adriano Machado, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade médica nº 8224, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.239.131-20, Ubiratan Rodrigues de Godoy Neto, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade médica nº 018052, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.164.181-62 e Vinícius Abrão Martins de Oliveira, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade médica nº 019637, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.634.731-72, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:


4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.


Goiânia (GO), 02 de agosto de 2015.



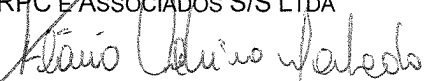
**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR



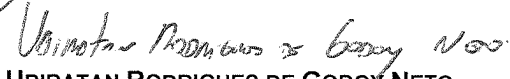
**RENATO PEREIRA CAMPELO**  
RPC E ASSOCIADOS S/S LTDA



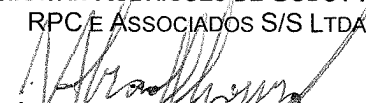
**LUCIANA BARBOSA LEITE**  
RPC E ASSOCIADOS S/S LTDA



**FLÁVIO ADRIANO MACHADO**  
RPC E ASSOCIADOS S/S LTDA



**UBIRATAN RODRIGUES DE GODOY NETO**  
RPC E ASSOCIADOS S/S LTDA



**VINÍCIUS ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA**  
RPC E ASSOCIADOS S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: